



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 087

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O N.º 3.179 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com o item III, do artigo 4º, da Lei nº 2.001, de 18/11/92, fica aberto na Secretaria de Finanças, Sub-Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$ 52.080.000,00 (Cinquenta e dois milhões e oitenta mil cruzeiros reais), destinados a atender as seguintes dotações Orçamentárias:

2	EXECUTIVO	
2.1	Secretaria de Governo e Dependências	
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 7.000.000,00
3192	Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$ 12.000.000,00
FP	03.07.021.2.07 - Despesas Diversas da Administração	
3120	Material de Consumo	Cr\$ 2.000.000,00
FP	03.07.021.2.08 - Comb.Lubrif. Peças P/ Manut. Frota Veículos	
3191	Sentenças Judiciais	Cr\$ 6.000.000,00
FP	03.07.021.2.03 - Sentenças Judiciais	
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.284.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

088

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.179/93)

FP	10.60.327.2.13 - Oper. Manut. do Serv. Ilumin. Pública	
3113	Obrigações Patronais	Cr\$ 1.650.000,00
FP	15.82.021.2.21 - Contribuição ao INSS	
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 800.000,00
FP	16.88.534.2.25 - Operação Manutenção do SERM	
2.2	Secretaria de Educação e Cultura	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 6.500.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.500.000,00
FP	08.41.190.2.31 - Oper. Manut. da Educação Pré-Escolar	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 980.000,00
FP	08.41.427.2.32 - Oper. Manut. da Merenda Escolar	
3113	Obrigações Patronais	Cr\$ 1.200.000,00
FP	08.41.492.2.34 - Encargos Sociais com a Educação	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 176.000,00
FP	08.45.215.2.35 - Oper. Manut. da Escola Profissionalizante	
3254	Incentivo ao Estudante	Cr\$ 230.000,00
FP	08.47.235.2.38 - Apoio Financeiro ao Estudante	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 5.000.000,00
FP	08.49.252.2.42 - Oper. Manut. APAE CADEVI e AUTISTA	
2.3	Sistema Unificado de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 089

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.179/93)

3.111	Pessoal Civil	Cr\$ 2.510.000,00
3113	Obrigações Patronais	Cr\$ 1.250.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 2.000.000,00
FP	13.75.428.2.43 - Operação e Manutenção Assist. Médico-Hospitalar	

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação conforme item II, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de dezembro de 1993.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *090*

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.179/93)

Registrado em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação